



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA Nº 03/91.

Sobre o Projeto de Lei nº 05/91-E.

A Comissão de Justiça, em reunião realizada no plenário da Câmara Municipal de Agudo, examinando acuradamente o Projeto de Lei nº 05/91-E, constatando a constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do mesmo, opinou unanimemente pela aprovação do Projeto de Lei.

É o Parecer.

Sala das Sessões, 22 de abril de 1991.


Ver. HASSO BRAUNIG
Presidente


Ver. ROMILDO HALBERSTADT
Secretário


Ver. LAURO REETZ
Relator